

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



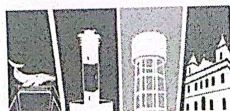
ÍNDICE DO DIÁRIO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÕES



NOTIFICAÇÕES



Ofício nº 603/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 11 de setembro de 2024

O(a) Senhor(a)

RIVADAVIA M. BATISTA Insc.: 01.01.040.0097.002

PRÇ Padre José Pórfiro, nº122-A, Centro, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 180/2024, da área de 595,35m², localizada na Praça José Porfiro, nº 116 e Avenida Atlântica, nº295, Centro, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro Pt.-0, de coordenadas N 8060632.27 m e E 479606.48 m, DATUM SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, localizado a Rua José Porfiro nº 116, Bairro Centro; deste, segue confrontando com a mesma Rua, com os seguintes azimuth plano distância: 178° 25' 48" e 11.50 metros; até o vértice Pt-1, de coordenadas N 8060642.51 m e E 479606.62 m; deste, segue confrontando com os lotes residenciais Nº122 e 122ª de I.M. 01.01.040.0097.001, 01.01.040.0097.002 e o lote comercial/ residencial S/Nº de I.M. 01.01.040.0123.001 com os seguintes azimuth plano e distância: 89° 21' 0" e 54.40 metros; até o vértice Pt-2, de coordenadas N 8060642.59m e E 479661.04 m; deste segue confrontando com Avenida Atlântica, com os seguintes azimuths plano e distancia: 356° 57' 0" e 10.55 metros; até o vértice Pt. 3, de coordenadas N 8060631.61m e E 479660.50m; deste, segue confrontando com os lotes residenciais Nº 291 e 291A de I.M. 01.01.040.0174.001 e 01.01.040.0174.002, com os seguintes azimuths plano e distância: 269° 1' 12" e 54.40 metros; até o vértice Pt.0 de coordenadas N 8060632.27 me E 479606.48 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de BATV de coordenadas E 421.110,700 m e N 8.058906,267 m, localizada em Teixeira de Freitas, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 39 tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimuths e distância, áreas e perímetros foram calculados no plano UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

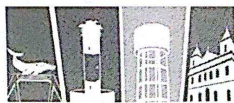
Atenciosamente,

Lidiane Pereira Lima

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66

Digitalizado com CamScanner



Ofício nº 602/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 11 de setembro de 2024

O(a) Senhor(a)

RIVADAVIA M. BATISTA Insc.: 01.01.040.0097.001

PRÇ Padre José Pórfiro, nº122, Centro, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 180/2024, da área de 595,35m², localizada na Praça José Porfiro, nº 116 e Avenida Atlântica, nº295, Centro, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro Pt.-0, de coordenadas N 8060632.27 m e E 479606.48 m, DATUM SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, localizado a Rua José Porfiro nº 116, Bairro Centro; deste, segue confrontando com a mesma Rua, com os seguintes azimute plano distância: 178° 25' 48" e 11.50 metros; até o vértice Pt-1, de coordenadas N 8060642.51 m e E 479606.62 m; deste, segue confrontando com os lotes residenciais Nº122 e 122ª de I.M. 01.01.040.0097.001, 01.01.040.0097.002 e o lote comercial/ residencial S/Nº de I.M. 01.01.040.0123.001 com os seguintes azimute plano e distância: 89° 21' 0" e 54.40 metros; até o vértice Pt-2, de coordenadas N 8060642.59m e E 479661.04 m; deste segue confrontando com Avenida Atlântica, com os seguintes azimutes plano e distancia: 356° 57' 0" e 10.55 metros; até o vértice Pt. 3, de coordenadas N 8060631.61m e E 479660.50m; deste, segue confrontando com os lotes residenciais Nº 291 e 291A de I.M. 01.01.040.0174.001 e 01.01.040.0174.002, com os seguintes azimutes plano e distância: 269° 1' 12" e 54.40 metros; até o vértice Pt.0 de coordenadas N 8060632.27 me E 479606.48 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de BATV de coordenadas E 421.110,700 m e N 8.058906,267 m, localizada em Teixeira de Freitas, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 39 tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distância, áreas e perímetros foram calculados no plano UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

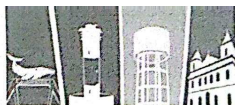


Lidiane Pereira Lima

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66

Digitalizado com CamScanner



Ofício nº 604/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 11 de setembro de 2024

O(a) Senhor(a)
MANOELITO CARDOSO ARAUJO Insc.: 01.01.040.0123.001
AVN Atlântica, nº253, Centro, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 180/2024, da área de 595,35m², localizada na Praça José Porfiro, nº 116 e Avenida Atlântica, nº295, Centro, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro Pt.-0, de coordenadas N 8060632.27 m e E 479606.48 m, DATUM SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, localizado a Rua José Porfiro nº 116, Bairro Centro; deste, segue confrontando com a mesma Rua, com os seguintes azimute plano distância: 178° 25' 48" e 11.50 metros; até o vértice Pt-1, de coordenadas N 8060642.51 m e E 479606.62 m; deste, segue confrontando com os lotes residenciais Nº122 e 122ª de I.M. 01.01.040.0097.001, 01.01.040.0097.002 e o lote comercial/ residencial S/Nº de I.M. 01.01.040.0123.001 com os seguintes azimute plano e distância: 89° 21' 0" e 54.40 metros; até o vértice Pt-2, de coordenadas N 8060642.59m e E 479661.04 m; deste segue confrontando com Avenida Atlântica, com os seguintes azimutes plano e distancia: 356° 57' 0" e 10.55 metros; até o vértice Pt. 3, de coordenadas N 8060631.61m e E 479660.50m; deste, segue confrontando com os lotes residenciais Nº 291 e 291A de I.M. 01.01.040.0174.001 e 01.01.040.0174.002, com os seguintes azimutes plano e distância: 269° 1' 12" e 54.40 metros; até o vértice Pt.0 de coordenadas N 8060632.27 me E 479606.48 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de BATV de coordenadas E 421.110,700 m e N 8.058906,267 m, localizada em Teixeira de Freitas, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 39 tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distância, áreas e perímetros foram calculados no plano UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

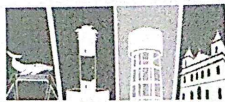
Atenciosamente,

Lidiane Pereira Lima

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66

Digitalizado com CamScanner



Ofício nº 605/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA



Alcobaça, 11 de setembro de 2024

O(a) Senhor(a)

FABIO NERI MAGALHÃES e SUA ESPOSA Insc.: 01.01.040.0174.001 e 01.01.040.0174.002
AVN Atlântica, nº291, Centro, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

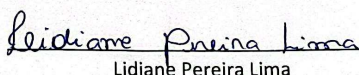
Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 180/2024, da área de 595,35m², localizada na Praça José Porfiro, nº 116 e Avenida Atlântica, nº295, Centro, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro Pt.-0, de coordenadas N 8060632.27 m e E 479606.48 m, DATUM SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, localizado a Rua José Porfiro nº 116, Bairro Centro; deste, segue confrontando com a mesma Rua, com os seguintes azimute plano distância: 178° 25' 48" e 11.50 metros; até o vértice Pt-1, de coordenadas N 8060642.51 m e E 479606.62 m; deste, segue confrontando com os lotes residenciais Nº122 e 122ª de I.M. 01.01.040.0097.001, 01.01.040.0097.002 e o lote comercial/ residencial S/Nº de I.M. 01.01.040.0123.001 com os seguintes azimute plano e distância: 89° 21' 0" e 54.40 metros; até o vértice Pt-2, de coordenadas N 8060642.59m e E 479661.04 m; deste segue confrontando com Avenida Atlântica, com os seguintes azimutes plano e distancia: 356° 57' 0" e 10.55 metros; até o vértice Pt. 3, de coordenadas N 8060631.61m e E 479660.50m; deste, segue confrontando com os lotes residenciais Nº 291 e 291A de I.M. 01.01.040.0174.001 e 01.01.040.0174.002, com os seguintes azimutes plano e distância: 269° 1' 12" e 54.40 metros; até o vértice Pt.0 de coordenadas N 8060632.27 me E 479606.48 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de BATV de coordenadas E 421.110,700 m e N 8.058906,267 m, localizada em Teixeira de Freitas, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 39 tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distância, áreas e perímetros foram calculados no plano UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,



Lidiane Pereira Lima

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66

Digitalizado com CamScanner